



P.M.P.

PETIÇÃO Nº 10 / XIII / 1ª

*Documentação
relativa à entrega de
pequena fração de
um imóvel
30.11.11
Jorge Inim*

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Sr. Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

VI REF. VI COMUNICAÇÃO N/ REF. 573/VC/ SC DATA 2015-11-27

ASSUNTO: PETIÇÃO: Edifício do Cabedelo e Acordos de Cooperação dos CAO's I e II e Lar Residencial do Cabedelo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República

A A.P.P.A.C.D.M. de Viana do Castelo - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, com sede em Rua Gago Coutinho, n.º 43 Viana do Castelo, desenvolve a sua atividade na área de intervenção e apoio a pessoas com deficiência mental e suas famílias deste distrito desde 1972, apoiando atualmente mais de 700 cidadãos.

Ao longo destes anos a Instituição criou e mantém atualmente a funcionar 3 Centros de Formação Profissional, 5 Lares de Apoio, 4 Lares Residenciais, 13 Centros de Atividades Ocupacionais (CAO), 1 Centro Educacional, 1 Centro de Recursos para a Inclusão, 1 Centro de Acolhimento Temporário, 1 Centro de Emprego Protegido, fazemos também parte da Equipa Local de Intervenção de Viana do Castelo (ELI).

Em julho de 2013 esta Instituição, por falta de clientes, encerrou um Jardim de Infância e Creche que se encontravam a funcionar, desde 1991, num edifício sito no Cabedelo - Darque - Viana do Castelo, propriedade do Instituto de Segurança Social (ISS), comunicando devida e atempadamente esta situação.

Em dezembro de 2013 o ISS celebrou com esta Associação novo Contrato de Comodato para cedência do edifício, pelo prazo de 20 anos e 2 acordos de cooperação para CAO, destinados a funcionar no mesmo, com a designação de CAO I e CAO II - Cabedelo.

Dado o facto de este edifício ter condições adequadas e existirem várias pessoas com deficiência a precisar deste apoio, o ISS, acordou também com esta Instituição a criação de 1 Lar Residencial para 18 pessoas.

APPACDM



Excellence
in Social Services

Para o efeito a Instituição apresentava ao ISS o projeto de adequação do edifício e assumia o custo das respetivas obras.

Efetuada as obras consideradas adequadas e devidamente aprovadas pelo ISS, este informou que estavam a tratar para celebrar um Protocolo de Cooperação destinado ao funcionamento do Lar Residencial, com efeitos a maio de 2015.

No entanto o ISS, apesar de dizer publicamente que o Lar era uma realidade a partir de maio/2015 não formalizou o protocolo, encontrando-se as instalações encerradas à espera do mesmo.

Sucedde que em agosto de 2015 esta Associação foi, inesperadamente, notificada pelo ISS que o Contrato de Comodato que redigiram e celebraram connosco era nulo e em consequência os protocolos de CAO que funcionavam neste edifício, pelo que deveríamos proceder à entrega imediata do edifício do Cabedelo, livre e em condições devidas de utilização.

Tendo esta Associação a funcionar neste edifício 2 CAO's, não procedeu à entrega do edifício, conforme o ISS exigiu, tendo este organismo apresentado uma Providencia Cautelar no TAF de Braga, alegando que esta entrega é urgente porquanto pretende entregar o edifício do Cabedelo, os 2 CAO's que aí funcionam e o Lar Residencial à Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo.

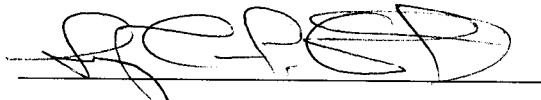
A partir de Agosto 2015 o ISS, que já não se encontrava a liquidar as verbas do CAO II suspendeu também o pagamento referente ao CAO I, encontrando-se os mesmos atualmente a funcionar com o apoio das famílias e da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Face a este comportamento do ISS que as pessoas consideram, infundado, desadequado e injusto e à necessidade de manter em funcionamento esta resposta social de CAO e iniciar a resposta de Lar Residencial, a comunidade vianense, indignada com esta atitude do ISS, decidiu a partir do início de setembro de 2015, recolher assinaturas para uma petição com vista a ser submetida à Assembleia da República, visando a manutenção deste equipamento do Cabedelo, por esta APPACDM e o funcionamento dos 2 CAO's e de um Lar Residencial no mesmo edifício.

São as assinaturas de 9.460 cidadãos, que ora depositamos na Assembleia da Republica, requerendo a sua intervenção para que este equipamento do Cabedelo se mantenha a ser gerido e na posse desta APPACDM e no mesmo funcionarem as respostas sociais de CAO, já aí existente e de Lar Residencial, através da reativação dos protocolos devidamente celebrados com o ISS e da celebração de um novo que se encontra devidamente planeado com esta entidade.

Sem outro assunto, com os nossos melhores cumprimentos.

Pela APPACDM de Viana do Castelo



Luiz Carlos Teixeira da Costa

(Presidente da Direção)

APPACDM



Excellence
in Social Services